

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas:

VENDEDOR(A):

Nome: Neri Alves

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Empresário

CPF: 034.918.379-10 RG: 034.918.379-10

Endereço: Rua Egídio João Guerra, 264, Bairro Alvorada, Abelardo Luz-SC.

COMPRADOR(A):

Nome: Aníbio Alves

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Viúvo

Profissão: Pensionista

CPF: 012.295.589-77 RG: 012.295.589-77

Endereço: Rua 1500, 445, Bairro Gerador, Abelardo Luz-SC.

Têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

O VENDEDOR vende ao COMPRADOR o terreno descrito abaixo:

- Endereço: Rua G, 10, Bairro São João Maria, Loteamento Novo Lar, Abelardo Luz-SC.
- Lote nº: 10 Quadra nº: Rua G.
- Loteamento: Novo Lar
- Área total: 12,5x10 m²
- Matrícula nº: xxxxx

O imóvel é vendido livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas ou gravames, salvo se expressamente informado neste contrato.

CLÁUSULA 2 – DO PREÇO

O valor total da venda é de **R\$ R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais)**